



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 11

----- Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 01: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; -----

----- Ponto 02: Período de antes da ordem do dia; -----

----- Ponto 03: Informação escrita do Presidente e situação financeira. -----

----- Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou, sobre os assuntos relativos aos seguintes pontos:-----

----- Ponto 04: Segunda alteração modificativa ao Orçamento do Ano 2023;-----

----- Ponto 05: Mapa de Pessoal para o ano de 2024;-----

----- Ponto 06: Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2024;-----

----- Ponto 07: Proposta de Delegação de Competências na Junta de Freguesia para a celebração de Acordos de Execução;-----

----- Ponto 08: Plano de Atividades 2024, Orçamento 2024, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (Plano Plurianual de Investimentos);-----

----- Ponto 09: Intervenção do público. -----

----- Registou-se a ausência dos membros *Tiago Rocha* e *Luís Cerqueira*, mas verificada a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos. -----

----- No ponto um, foi lida a ata da sessão anterior e, não se registando qualquer intervenção, foi submetida a votação e aprovada por maioria com a abstenção do membro *Carla Brito*, por ausência na última assembleia.-----

----- Aberto um período antes da ordem do dia, nenhum membro da Assembleia se inscreveu para este efeito. -----

----- No terceiro ponto da ordem, o Presidente da Junta analisou e expôs aos presentes a atividade realizada pelo executivo no último trimestre, concretamente entre 5 de setembro de 2023 a 5 de dezembro de 2023. Apresentou também a situação financeira, registando-se a nível de dívida o valor de €28.391,64 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e um euros e sessenta e quatro cêntimos), a nível de receita €44.825,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros) e um saldo de caixa e depósitos à ordem de €7.886,42 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), o que reflete um saldo efetivo positivo de €24.319.79 (vinte e quatro mil, trezentos e dezanove euros



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 11

e setenta e nove cêntimos).-----

-----No Ponto seguinte o Presidente da Junta explicou que esta alteração reflete essencialmente a inclusão do valor da receita realizada para além do que estava previsto no orçamento que se traduz no montante de € 14.701,00 (catorze mil, setecentos e um euros). Posto isto, procedeu-se à votação da segunda alteração modificativa ao Orçamento do Ano de 2023 tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Depois, abordou-se o quinto ponto, relativo ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Após um breve esclarecimento do Presidente da Junta, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Seguiu-se o sexto ponto, relativo ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2024. O Presidente da Junta começou por esclarecer que o regulamento se encontra desatualizado apenas no que diz respeito ao valor das taxas de serviços de cemitério (exumações, inumações e limpeza de ossadas e transladação após exumação), uma vez que o montante de cada uma dessas taxas corresponde ao valor de €200 + IVA e não ao valor constante no documento apresentado de €180,00 + IVA. Posto isto, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- No sétimo ponto, relativo à Delegação de competências na JF para celebração de acordos de execução, o Presidente da Junta apresentou o documento e o compromisso de o Executivo trazer à Assembleia de Freguesia a temática relacionada com os contratos de gestão do Campo de Futebol dos Monções antes da tomada de qualquer decisão. Posto isto, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Seguidamente, avançou-se para o oitavo ponto relativo ao Plano de Atividades 2024, Orçamento 2024, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (Plano Plurianual de Investimentos), tendo o Presidente da Junta feito uma exposição multimédia de todos os documentos, destacando que o valor do orçamento para o ano de 2024 se cifra em €281.630,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta euros). Posto isto o Presidente da Mesa da Assembleia *Hugo Loureiro* sugeriu como fonte de receita a venda do imóvel referente às instalações da antiga Junta de Freguesia de Vila Mou, lamentando que a venda deste mesmo edifício ainda não tivesse sido concretizada passados cinco anos. Em resposta o Presidente da Junta referiu que se encontra a diligenciar no sentido de proceder à venda em causa, mas paralelamente reconheceu a dificuldade de proceder ao registo do imóvel. Posto isto, procedeu-se à votação conjunta do Plano de Atividades para 2024, do Orçamento para 2024 e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (Plano Plurianual de Investimentos, sendo que todos os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

----- Por fim, na intervenção do público inscreveu-se o *Sr. José Afonso Rodrigues* e a *Sr.ª Maria*



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 11

Paradela. O Sr. José Afonso Rodrigues solicitou um esclarecimento quanto ao redigido no boletim informativo denotando que o mesmo contém uma incongruência pois na entrevista dada pelo Presidente do Torre Sport Clube Sr. Carlindo Costa consta que o mesmo é presidente do clube há cerca de treze anos e que enquanto integrava o Executivo da JF não fazia parte da direção do clube, sendo que na verdade o mesmo só não faz parte do Executivo da JF há dez anos. Ainda na sua vez referiu que acerca da homenagem à D.^a Cecília Ribeiro tudo o que foi realizado foi muito pouco e que a mesma merecia muito mais, salientando que respeita o facto de a família não pretender outras homenagens, mas uma vez que a D.^a Cecília esteve ligada à arte cultural do palmito de ramos inserido no quadro da Páscoa deixou a sugestão ao Executivo e à Assembleia de Freguesia para promover a integração do palmito em património cultural. A Sr.^a Maria Paradela reportou novamente ao Executivo a situação das infiltrações existentes na sua casa do Madeiro. -----

----- Em resposta ao Sr. José Afonso Rodrigues o Presidente da Junta esclareceu que o constante no boletim informativo é redigido por um jornalista profissional sendo que no caso se trata somente de uma transcrição quanto ao referido pelo Sr. Carlindo Costa, podendo, no entanto, tratar-se de um lapso. Quanto à homenagem à D.^a Cecília Ribeiro o Presidente da Junta referiu que o Executivo de uma forma discreta e anónima para a comunidade civil fez um reconhecimento/homenagem à mesma dentro da medida do pretendido pela família, ressaltando que a integração do palmito em património cultural não é linear, havendo requisitos e procedimentos a respeitar. Na sequência o membro do Executivo Frutuoso Sousa pediu a palavra e referiu que a melhor homenagem a realizar à D.^a Cecília Ribeiro passaria por reativar o Grupo Folclórico de Torre. -----

----- Em resposta à Sr.^a Maria Paradela, o Presidente da Junta explicou que existem duas situações do género onde o nível do chão das casas se encontra mais baixo do que o caminho, sendo que para se resolver a situação da infiltração se mostra necessário colocar uma meia cana à superfície para encaminhar as águas, existindo o compromisso por parte do Executivo para resolver a situação, ressaltando no entanto que a JF somente procede à requalificação da parte à superfície sendo o restante da responsabilidade do proprietário podendo a JF autorizar a realização da fundação.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 15 de dezembro de 2023.

Presidente da Assembleia.: _____



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 11

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____